



MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA - EXECUTIVA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONVÊNIOS

OFÍCIO Nº *152*/2008/DGI/SE/Mtur

Brasília, 16 de Setembro de 2008.

Ao Senhor

JOÃO LUIZ DOS SANTOS MOREIRA

Presidente da Federação Brasileira de Covention & Visitors Bureaux - FBC&VB
Endereço: SCN Qd. 01, Bl. F, Ed. América Office Tower, Sl. 1804 – Brasília – DF
CEP: 70711-905

Nota Técnica n.º: **317/2008**

Órgão analisado: **FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CONVENTIONS & VISITORS BUREAUX – FBC&VB**

CNPJ/MF n.º. **03.487.391/0001-09**

Processo n.º. **72000.000300/2008-65**

Senhor Presidente,

Vimos informar que este Ministério do Turismo efetuou a re análise da prestação de contas do Convênio n.º. **CV - MTUR : 082/2006** objetivando **APOIAR A APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO TURISMO COM PROJETO INTITULADO "BRASIL C&VB 2006 - CONGRESSO BRASILEIRO DE CONVENTION & VISITORS BUREAUX"**, com vigência de **31/05/2006 a 10/10/2006**, cujos recursos foram repassados e utilizados conforme demonstrado na nota técnica em anexo.

Diante de documentação suplementar fls. 354 a 408 analisadas e pelo constatado no Roteiro de Análise em anexo, opinamos pela **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas, tendo em vista que o objeto pactuado foi atingido, devendo, entretanto, ser resguardado o direito de regresso, sem prejuízo de outras sanções no caso de serem constatadas irregularidades em trabalho de auditoria ou supervisão.

Neste contexto consideramos que as impropriedades e/ou irregularidades constantes da Nota Técnica n.º. **159/2008** foram regularizadas.

Aproveitamos o ensejo para esclarecer que este processo ficará sujeito ao desarquivamento para consulta ou exames posteriores, caso ocorra alguma necessidade pertinente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos a disposição de Vossa Senhoria para prestar todo e qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


RUBENS PORTUGAL BACELLAR
Diretor de Gestão Interna